



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0307/12
PELO Nº 002/12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SE-
GURANÇA URBANA
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER CONJUNTO Nº 15 –
CCJ/CEFOP/CUTHAB/CECE/CEDECONDH/COSMAM
À EMENDA Nº 02

Inclui inc. XXII no art. 94 e § 6º no art. 116 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, incluindo o Programa de Metas (Prometa) no rol de competências privativas do prefeito e determinando que as leis orçamentárias incorporem as prioridades, os indicadores de desempenho e as metas quantitativas e qualitativas desse Programa.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, à Emenda nº 02, de autoria do vereador Alberto Kopittke, ao Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Sebastião Melo.

De acordo com o Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 22, o conteúdo normativo se insere no âmbito de Competência do Município, inexistindo óbice de natureza jurídica ao Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça, em Parecer, fls. 24/25, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, em parecer nº 46/12, fls. 27/29, manifesta-se pela aprovação do tema.

O vereador Airto Ferronato emenda o Projeto fl. 30.

Em novo Parecer à emenda, a CCJ mantém seu entendimento no sentido de não existir óbice jurídico à matéria. A CUTHAB manifestou-se pela aprovação do Projeto; a CECE também manifestou-se pela aprovação da matéria.



PARECER CONJUNTO Nº 15 –
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CECE/CEDECONDH/COSMAM
À EMENDA Nº 02

A vereadora Jussara Cony fez requerimento, fl. 42, o qual foi deferido pelo presidente.

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana optou pela aprovação do Projeto em debate e sua referida emenda.

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente aprovou o Projeto e a Emenda nº 01.

A CEFOR, em seu Parecer nº 68/13, fls. 50/52, aprova o Projeto e emenda.

O vereador Alberto Kopittke emenda o Projeto na fl. 54.

É o relatório.

O Projeto em debate, em seu mérito, visa a incluir no rol das atribuições privativas do Prefeito Municipal a composição e apresentação de metas qualitativas e quantitativas para áreas da administração municipal, tornando mensurável de forma transparente a evolução das linhas de trabalho executivo. O Prometa é um mecanismo de transparência da gestão e da eficiência da municipalidade, permitindo amplo acompanhamento público das aplicações ou não de programas, projetos e ações pertinentes ao Executivo.

Dentre as funções desta Casa está a de zelar e fiscalizar a transparência da gestão de Porto Alegre, tais metas propostas visam à eficiência e eficácia da Administração Pública, permitindo também o acompanhamento público delas.

Sendo assim, somos pela **aprovação** da Emenda nº 02.

Sala das Sessões, 4 de março de 2015.


Vereador Bernardino Vendruscolo,
Vice-Presidente da CEFOR e Relator-Geral.

Aprovado pelas Comissões em 9-3-15
/LS



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 01/15 DATA DA VOTAÇÃO: 8/3/15

PROCESSO Nº 0307/12

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Elizandro Sabino – Presidente	
Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente	
Vereadora Lourdes Sprenger	
Vereador Márcio Bins Ely	
Vereador Nereu D'Avila	
Vereador Rodrigo Maroni	
Vereador Pablo Mendes Ribeiro	
Total votos Sim	

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	
Vereador Bernardino Vendruscolo – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereador Guilherme Socias Villela	
Vereador Idenir Cecchim	
Total votos Sim	

Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Engº Comassetto – Presidente	
Vereadora Sefora Gomes Mota – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha <u>CARLOS CASARTELI</u>	
Vereador Cássio Trogildo	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Delegado Cleiton	
Total votos Sim	

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente	
Vereador Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente	
Vereador Dinho do Grêmio	
Vereador Professor Garcia	
Vereadora Sofia Cavedon	
Total votos Sim	

Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Fernanda Melchionna – Presidente	
Vereador Alberto Kopittke – Vice-Presidente	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereadora Mônica Leal	
Vereador Paulinho Motorista	
Vereador Prof. Alex Fraga	
Total votos Sim	

Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Marcelo Sgarbossa – Presidente	
Vereadora Jussara Cony – Vice-Presidente	
Vereador Dr. Thiago	
Vereador Kevin Krieger	
Vereador Mario Manfro	
Vereador Paulo Brum	
Total votos Sim	

TOTAL DE VOTOS	Sim: _____ Não: _____ Abstenção: _____
-----------------------	--

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO


PRESIDENTE


SECRETÁRIO AD HOC